REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 052 / 2013

CONSIDERANDO QUE:

a) a região do subúrbio ferroviário apresenta uma das maiores densidades populacionais da Região Metropolitana de Salvador;

b) a precariedade da malha viária existente não comporta o volume de tráfego de maneira adequada na região do subúrbio;

c) a duplicação da Rua Luiz Maria - no trecho localizado na Baixa do Fiscal, entre o final da Avenida Suburbana e a Praça Teive Argolo - desafogará sobremaneira o tráfego nessa região, que, atualmente, é formado em maioria absoluta pelas linhas de transporte coletivo que servem aos moradores da área;

d) o terreno contíguo à mesma via encontra-se desocupado, e a duplicação da supracitada via diminuiria o tempo de viagem para o Subúrbio, beneficiando toda a população bem como o comércio local,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a desapropriação de terreno contíguo à Rua Luiz Maria, a fim de duplicar essa rua.

Sala da Comissão, 24 de abril de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Edvaldo Brito

Geraldo Júnior

Leo Prates

Waldir Pires